



EDITAL Nº 065/2019

CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR PROGRAMA EAD/UESB/PARFOR/CAPES/UAB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – EaD/UESB/PARFOR/CAPES, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC, após devidamente credenciadas pelas Chamadas de Articulação da CAPES, observando o disposto na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23/01/2017, nº 139, de 13/07/2017 e nº 249, de 08/11/2018, assim como a Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017; que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será realizada sob a responsabilidade de uma comissão constituída pela Coordenação Institucional da EaD/Uesb e ocorrerá conforme cronograma constante do presente Edital.

1.2. O processo seletivo tem por objetivo selecionar docentes para atuar nos Cursos de Licenciatura relacionados abaixo, distribuídos em cada um dos períodos letivos do curso selecionado e em diferentes polos e turmas do Curso que existam atualmente ou que sejam criados:

- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – EaD – (CONVÊNIO 858413/2017);
- LICENCIATURA EM FÍSICA – EaD - (CONVÊNIO 858413/2017);
- LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – EaD - (CONVÊNIO 816170/2015);
- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EaD - (CONVÊNIO 816170/2015).

1.3. O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, bem como a necessidade do Curso definida pela Coordenação do Curso e pela Coordenação Institucional da EaD/Uesb.

1.4. O processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ter a validade renovada por 24 (vinte e quatro) meses, a critério da Coordenação do Curso e da Coordenação Institucional da EaD/Uesb.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão efetivar as inscrições e entregar a documentação da prova de títulos no período de **29 a 30 de abril de 2019**, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, na Secretaria da EaD/Uesb, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista (endereço: Biblioteca Central, 1º Andar), podendo os inscritos dos *Campi* de Jequié e Itapetinga encaminhar a documentação via malote/Protocolo – Uesb. A documentação só será aceita se protocolada dentro do prazo estabelecido para inscrição.

2.1.1. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário próprio (Anexo I deste Edital).

2.1.2. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória para a Prova de Títulos, abaixo relacionada e organizada com as páginas enumeradas, seguindo a ordem do Anexo II deste Edital (Barema), sendo que a documentação só será aceita se protocolada dentro do prazo estabelecido para inscrição:

- a) cópia legível do RG;
- b) cópia legível do CPF;
- c) cópia legível da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos (Especialização, Mestrado e Doutorado);
- d) cópia de comprovação de vínculo empregatício (parte superior do contracheque ou declaração do Departamento ou da GRH);
- e) cópia legível das comprovações, organizada na ordem especificada no Barema (Anexo II deste Edital);
- f) cópia legível do diploma de graduação plena ou de pós-graduação na área pretendida em que conste o número do Decreto ou da Portaria de Reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação ou respectivo Conselho Estadual de Educação, bem como data da Colação de Grau.

2.2. O candidato só poderá realizar uma inscrição.

2.3. O candidato deverá ter formação, em nível de graduação e/ou pós-graduação, na(s) área(s) em que pretende atuar como professor formador, abaixo indicadas, que deverá ser assinalada na Ficha de Inscrição:

- a) Matemática;
- b) Física;
- c) Computação;
- d) Letras Vernáculas;
- e) Letras Libras;
- f) Pedagogia;
- g) Psicologia.

2.4. O Anexo IV apresenta os componentes curriculares de cada Curso para conhecimento dos candidatos.

2.5. O candidato poderá atender a todos os cursos de graduação em funcionamento na modalidade a distância da Uesb, desde que em períodos distintos.

2.6. Fica vedado o recebimento dos documentos da Prova de Títulos nos polos ou via Correios.

2.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato os dados informados na Ficha de Inscrição.

2.8. O prazo máximo de carência para aproveitamento de certificados será de até 10 (dez) anos, tomando como base a data de emissão deste Edital.

2.9. Não será admitida a entrega ou complementação de documentos, após o período de inscrição.

2.10. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

3.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos na secretaria da EaD	29 e 30 de abril de 2019.
Homologação das inscrições	Até 08 de maio de 2019.
Análise dos títulos	09 a 15 de maio de 2019.
Publicação do Resultado Final	Até 17 de maio de 2019.
Prazo para interposição de recursos ao resultado	20 de maio de 2019.
Publicação da decisão de recursos	Até 23 de maio de 2019.

4. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

4.1. A seleção de que trata o presente Edital objetiva a formação de **cadastro de reserva** para Professores Formadores I e II, que atendam às exigências da Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

4.1.1. Para a função de **Professor Formador I**, o candidato deverá comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério superior.

4.1.2. Para a função de **Professor Formador II**, o candidato deverá:

I. possuir o título de mestre;

II. comprovar experiência de, no mínimo, 01 (um) ano no magistério superior.

4.2. Além das exigências previstas nos subitens 4.1.1. e 4.1.2., os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações e atribuições inerentes à função prevista neste Edital;
- b) ter disponibilidade para gravar videoaulas, áudio aulas; produzir objetos interativos de aprendizagem e material impresso, sob a orientação da equipe EaD da Uesb, conforme a demanda e agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- c) permitir o uso de sua imagem e de sua voz em vídeos, web conferência, vinhetas ou qualquer outro tipo de produção visual relativa à EaD/Uesb, preenchendo e assinando a Declaração de Autorização do Uso de Imagem (Anexo III deste Edital).

4.3. Poderão participar do processo seletivo professores que se enquadrem nas categorias abaixo:

- a) Professor do quadro permanente da Uesb e que comprove formação acadêmica na área;
- b) Professor aposentado da Uesb, que comprove formação acadêmica na área;
- c) Professor substituto da Uesb, que comprove formação acadêmica na área;
- d) Professor de outras Instituições públicas de Ensino Superior.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção constará da análise dos títulos entregues no ato da inscrição, observando o Barema (Anexo II deste Edital).

5.2. Não serão avaliados os títulos que estiverem em desacordo com o estipulado neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de pontuação apenas a maior titulação comprovada pelo candidato.

5.4. Todos os candidatos aprovados passarão a compor o cadastro reserva para atendimento aos convênios relacionados no subitem 1.2 e serão classificados conforme a pontuação obtida.

5.5. O processo seletivo e a publicação dos resultados ocorrerão separadamente para as categorias de “a” a “d” do item 4.3. deste Edital.

5.6 Em caso de empate na pontuação final, dentro de uma mesma categoria/área (conforme subitem 4.3), far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- I. maior pontuação em título acadêmico;
- II. maior pontuação em experiência na docência em cursos na modalidade EaD;
- III. maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- IV. maior idade.

5.7. As vagas estabelecidas neste Edital deverão ser preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) Professor do quadro permanente da Uesb em efetivo exercício;
- b) Professor substituto da Uesb, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados na alínea “a”;
- c) Professor aposentado pela Uesb, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a” e “b”;
- d) Professor de outras IES, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c”;

5.8. A convocação dos candidatos ocorrerá de acordo com a necessidade das Coordenações dos Colegiados de Cursos EaD, mediante o oferecimento das disciplinas. Caso o professor convocado para uma disciplina não tenha interesse em ministrá-la, a Coordenação ficará livre para convocar o próximo colocado.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado na página da Uesb (www2.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

7. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1. Para vincular-se à EaD/Uesb, o docente selecionado deverá sujeitar-se à seguinte condição: não ter pendências acadêmicas ou administrativas junto a Capes.

7.2. Para recebimento das Bolsas, o Professor deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso e entregar a documentação exigida pela EaD/Uesb.

7.3. As bolsas, no âmbito da EaD/Uesb, serão concedidas pela Capes e pagas, exclusivamente, aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista no Termo de Compromisso.

7.4. A participação do docente, na condição de bolsista da EaD/Uesb, não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia–Uesb ou com a Capes.

7.5. Os candidatos selecionados receberão bolsa de Professor Formador I ou de Professor Formador II, conforme Portaria Capes nº 183, de 21/10/2016, alterada pelas Portarias Capes nº 15, de 23/01/2017, e nº 139, de 13/07/2017, bem como com a Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017, nos seguintes valores:

- Professor Formador I (com experiência de três anos no magistério superior): R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB;

- Professor Formador II (com formação mínima em nível de Mestrado e experiência de um ano no magistério superior): R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

7.6. A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral do Curso. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e reuniões presenciais. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

São atribuições do Professor Formador da EaD/Uesb:

- a) elaborar, a partir da ementa da disciplina, o plano de curso da disciplina e o cronograma de estudos e atividades da disciplina nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- b) ter disponibilidade para gravar vídeo aulas, áudio aulas; produzir objetos interativos de aprendizagem e material impresso, sob a orientação da equipe EaD da Uesb, conforme a demanda e agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- c) elaborar atividades da disciplina para serem feitas pelos alunos em linguagem e formato adequados ao ambiente virtual de aprendizagem nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- d) elaborar material didático da disciplina, no formato de livro online, utilizando para isso hipertexto com vídeos, imagens, links, dentre outros;
- e) preparar gabaritos comentados das atividades da disciplina, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- f) elaborar diferentes tipos de avaliações da disciplina, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- g) preparar gabaritos comentados dos diferentes tipos de avaliações da disciplina, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- h) orientar os tutores na condução da disciplina, antes, durante e após o período de oferta da disciplina, na correção das atividades e no esclarecimento de dúvidas, nos termos da agenda de

trabalhos da Coordenação do Curso, participando de reuniões presenciais e online e dos fóruns de discussão com os tutores;

- i) acompanhar e dar *feedback* aos tutores e aos alunos diariamente no ambiente virtual de aprendizagem, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso.
- j) participar de processos formativos específicos relativos à modalidade de Ensino à distância que venham a ser desenvolvidos pela Uesb, seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- k) participar de reuniões pedagógicas do Curso, seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- l) viajar, no mínimo, uma vez durante o decorrer do semestre a um dos polos de apoio presencial do curso para ministrar o encontro presencial, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- m) auxiliar, juntamente com os tutores, na correção das avaliações e na condução da disciplina, antes, durante e após o período de oferta da disciplina, na correção das atividades e no esclarecimento de dúvidas, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- n) lançar as notas no sistema SAGRES e entregar uma versão impressa e uma versão digital da caderneta da disciplina devidamente preenchidas no sistema SAGRES, sendo a versão impressa devidamente assinada, nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso;
- o) emitir parecer em processos de aproveitamento de estudos ou equivalência de disciplinas nos termos da agenda de trabalhos da Coordenação do Curso.

9 DO DESLIGAMENTO DO PROFESSOR FORMADOR

9.1. O Professor Formador da EaD/Uesb que deixar de cumprir as atribuições será desligado do Programa.

9.2. O desligamento será feito pela Coordenação do Curso e pela Coordenação Institucional da EaD/Uesb, devendo ser observado:

- a) antes do desligamento, o Professor Formador será avisado sobre o descumprimento da atribuição e poderá cumprir a atribuição em nova agenda de trabalho da Coordenação;
- b) persistindo o descumprimento da atribuição, após a nova agenda de trabalho, ocorrerá o desligamento do Professor Formador do Programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. As informações prestadas no Formulário de Inscrição e no Barema serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.4. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 03 (três) meses a partir da data de divulgação dos resultados, e, findo o prazo, serão descartados.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Geral da EaD/Uesb, observando-se as disposições legais.

Vitória da Conquista, 25 de abril de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 065/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Modalidade de Professor Formador	
Formador I ()	Formador II ()

QUAL À ÁREA DE CONHECIMENTO?

- () a) Matemática. () b) Física. () c) Computação.
() d) Língua Portuguesa () e) Libras () f) Pedagogia
() Psicologia

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () a) cópia legível do RG;
() b) cópia legível do CPF;
() c) cópia legível da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos (Especialização, Mestrado e Doutorado);
() d) cópia de comprovação de vínculo empregatício (parte superior do contracheque ou declaração do Departamento ou do Setor de Pessoal-RH);
() e) cópia legível das comprovações, organizada na ordem especificada no Barema (Anexo II deste Edital);
() f) Cópia legível do diploma de graduação plena ou de pós-graduação na área pretendida em que conste o número do Decreto ou da Portaria de Reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação ou respectivo Conselho Estadual de Educação, bem como data da Colação de Grau.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

Data: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____

ANEXO II DO EDITAL Nº 065/2019

BAREMA

(Apresentar documentação comprobatória)

Titulação Acadêmica (máximo 30 pontos). Será computado apenas o maior título.	Pontuação máxima
1. Doutorado na área.	30
2. Doutorado em outras áreas.	25
3. Mestrado na área.	25
4. Mestrado em outras áreas.	20
5. Especialização Lato Sensu.	10
Experiência acadêmica em cursos na modalidade EaD (máximo de 40 pontos).	Pontuação máxima
1. Disciplinas ministradas em cursos de graduação na modalidade EaD na área conhecimento da inscrição (2,0 pontos por cada disciplina, por semestre).	12,0
2. Disciplinas ministradas em cursos de graduação na modalidade EaD em outras áreas (2,0 pontos por cada disciplina, por semestre).	8,0
3. Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação na modalidade EaD na área conhecimento da inscrição (2,0 pontos por cada disciplina, por semestre).	8,0
4. Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação na modalidade EaD em outras áreas (2,0 pontos por cada disciplina, por semestre).	4,0
5. Participação como aluno em cursos de formação para atuação na modalidade EaD (1,0 ponto por cada 50 horas).	4,0
Participação como ministrante/professor em cursos de formação para atuação na modalidade EaD (1,0 ponto por cada 50 horas).	4,0
Experiência acadêmica em cursos presenciais (máximo de 30 pontos)	Pontuação máxima
1. Disciplinas ministradas em cursos de graduação na modalidade presencial na área conhecimento da inscrição (2,0 pontos por cada disciplina, por semestre)	20,0
2. Disciplinas ministradas em cursos de graduação na modalidade presencial em outras áreas (2,0 pontos por cada disciplina, por semestre).	10,0

ANEXO III DO EDITAL 065/2019

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, [nome do Professor], CPF [CPF do Professor], cedo os direitos de uso de imagem e voz do conteúdo elaborado para o curso de Licenciatura em EaD/Uesb à coordenação de cursos na modalidade EaD da Uesb – para transmissão e distribuição online dos conteúdos produzidos, divulgação em suas peças de publicidade, física ou virtual, em redes sociais, sites, e outras aplicações web, por meio de mensagens, notificações e envio de e-mails.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Vitória da Conquista, BA, ____/____/ 2019.

Nome/ Assinatura

ANEXO IV DO EDITAL 065/2019

COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EaD

EDUCAÇÃO NO CAMPO
ARTE-EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO II - TCC
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III / ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL
SEMINÁRIO INTEGRADOR VII

INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
LINGUAGEM E HIPERTEXTO
SEMINÁRIO INTEGRADOR VIII
PROJETOS EDUCACIONAIS

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - EaD

INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO MATEMÁTICA-I
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
ÁLGEBRA I
ÁLGEBRA LINEAR I
GEOMETRIA ANALÍTICA II
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO
SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR – III
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
ÁLGEBRA II
ÁLGEBRA LINEAR II
FÍSICA I
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO
SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR – IV
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III
FÍSICA II
CÁLCULO NUMÉRICO
FILOSOFIA E HISTÓRIA DA MATEMÁTICA
DIDÁTICA DA MATEMÁTICA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MATEMÁTICA I
SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR – V

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV
ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO
INTRODUÇÃO À LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO MATEMÁTICA-II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MATEMÁTICA II
SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR – VI
ANÁLISE MATEMÁTICA OU REAL PARA A LICENCIATURA
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MATEMÁTICA III
SEMINÁRIO INTEGRALIZADOR – VII
INTRODUÇÃO ÀS VARIÁVEIS COMPLEXAS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MATEMÁTICA IV

LICENCIATURA EM FÍSICA - EaD

LABORATÓRIO DE FÍSICA
EXPERIMENTAL II
DIDÁTICA
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR II
FÍSICA III
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III
CÁLCULO III
EVOLUÇÃO DA FÍSICA
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I
PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR III
FÍSICA IV
LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL IV
CÁLCULO IV
OPTATIVA I
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II
PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR IV
TERMODINÂMICA
ELEMENTOS DE EDUC. ESPECIAL FUND. EM METOD. DA LÍNGUA BRAS. DE SINAIS - LIBRAS
OPTATIVA II

INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III
FÍSICA MODERNA
MONOGRAFIA I
MECÂNICA CLÁSSICA
NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO DE FÍSICA
QUÍMICA GERAL
PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR V
ELETROMAGNETISMO
MONOGRAFIA II
OPTATIVA III
RECURSOS ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - EaD

ALGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA
ALGORITMOS II
ANÁLISE E MODELAGEM DE SISTEMAS
ARQUITETURA DE COMPUTADORES
BANCO DE DADOS
EMPREENDEDORISMO EM COMPUTAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV
ESTRUTURA DE DADOS
ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM INFORMÁTICA
FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES
INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO
MULTIMÍDIAS NA EDUCAÇÃO
PESQUISA E PRÁTICA DOCENTE COM TECNOLOGIAS II
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EDUCACIONAL
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMAS OPERACIONAIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II